

PORTARIA Nº 3.440/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo de vencimento da homologação do curso teórico/prático de MMA - habilitação Célula, da FATEC - Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.024783/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de março de 2019, a homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitação Célula, da FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, situada à Av. Cesar Monsuelo Lattes s/nº, Eugenio de Melo, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP), CEP: 12247-014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA